

Processo nº: 5692-2023
Projeto de lei nº. 2050/2023
Autografo nº. 1834/2023

“Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e da outra providencias.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), para atender a Secretaria de Obras de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 007 Secretaria de Obras Função 15 - Urbanismo

Sub-Função 451 – Infraestrutura Urbana

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.817 Pavimentação de Ruas e Avenidas

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$. 3.200.000,00

Total R\$. 3.200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo do Federal no valor de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), para atender a Secretaria de Obras de Nova Brasilândia D’Oeste.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 16 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Jackson de Souza Leite
Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701



Prefeitura de Nova Brasilândia D’ Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por JACKSON DE SOUZA LEITE (CPF ####.###.972-##), em 16/11/2023 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/56993>. Folha 1 de 1